



PARA SELEÇÃO VAGAS NO SPM 001/2022

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: EUROPIANA 4, para uma ação de proteção junto a migrantes e refugiados: acolhimento, documentação, atenção psicossocial e transporte humanitário, entre outras ações, em parceria com **CARITAS SUIÇA**.

O Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

I – DO LANÇAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 0001/2022

Tendo em vista a composição da equipe do Projeto, o SPM lança o presente processo seletivo para preenchimento das vagas a seguir:

II – DAS VAGAS

Cargo	Carga horária	Tempo	Quant.	Local de Atuação
Coordenador/a de Projeto	44 horas semanais	18 meses	01	Brasil
Articulador/a Local	44 horas semanais	18 meses	02	Manaus e Cuiabá;

III DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

A) COORDENADOR/A DE PROJETO

- Coordenar e assegurar a execução das atividades previstas no território;
- Elaborar relatórios das atividades realizadas e garantir o monitoramento efetivo das ações;
- Capacidade de planejar e coordenar reuniões;
- Mediar processos decisórios e conflitos;
- Fortalecer relação com os CRAS, CREAS, Conselhos e Fóruns de direitos, mapeando possíveis parcerias, que venha a reforçar as ações do projeto;
- Disponibilidade para trabalhar 44 horas semanais (segunda a sexta) e para acompanhamento de casos in loco;
- Ter experiência de trabalho comprovada, com Migrantes e Refugiados em situação de emergência humanitária;
- Conhecer a realidade da conjuntura de violação de Direitos Humanos, assim como os mecanismos de acesso aos principais direitos sociais através das Redes de Proteção;
- Promover o trabalho em equipe, iniciativa e dinamismo; capacidade de planejar e coordenar eventos;



capacidade de mediar processos decisórios e conflitos;

- Coordenar a equipe do projeto no respectivo território
- Disponibilidade para viagens;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral de português e fluência em Espanhol;
- Bons conhecimentos do Pacote Office e internet;
- Curso de nível superior na área da ciência social ou humanas.

B) ARTICULADOR/A LOCAL

- Coordenar e assegurar a execução das atividades previstas no território;
- Elaborar relatório das atividades realizadas e garantir o monitoramento efetivo das ações;
- Capacidade de planejar e coordenar reuniões;
- Mediar processos decisórios e conflitos;
- Fortalecer relação com os CRAS, CREAS, Conselhos e Fóruns de direitos, mapeando possíveis parcerias, que venha a reforçar as ações do projeto;
- Disponibilidade para trabalhar 44 horas semanais (segunda a sexta) e para acompanhamento de casos in loco;
- Ter experiência de trabalho comprovada, com Migrantes e Refugiados em situação de emergência humanitária;
- Conhecer a realidade da conjuntura de violação de Direitos Humanos, assim como os mecanismos de acesso aos principais direitos sociais através das Redes de Proteção;
- Promover o trabalho em equipe, iniciativa e dinamismo; capacidade de planejar e coordenar eventos; capacidade de mediar processos decisórios e conflitos;
- Coordenar a equipe do projeto no respectivo território
- Disponibilidade para viagens e prioritariamente residir no município da execução;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral de português e compreensão mínima do Espanhol e escrever relatórios do local, auxiliando o coordenador geral;
- Bons conhecimentos do Pacote Office e internet;
- Curso de nível superior na área da ciência social ou humanas, áreas fins, ou ainda estar cursando no momento da contratação, podendo ser chamado a comprovar essa condição;
- Assessorar o/a gerente administrativo/a e o/a coordenador/a do Projeto com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos;
- Elaborar/Responder cartas, ofícios, e-mails;
- Atendimento ao público quando necessário;
- É desejável ter as seguintes habilidades: capacidade de concentração; organização; pro-atividade; autonomia; dinamismo; boa administração do tempo; comunicação;

IV CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência na área pretendida 10
Habilidades técnicas e formação 10
Carta de apresentação/ motivação 10

V CRITÉRIOS NÃO ELIMINATÓRIOS

Conhecer Minimamente o Serviço Pastoral dos Migrantes na Região;
Ser habilitado na categoria B ou outras categorias;

VI CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO



- Salários compatíveis com as funções, conforme Projeto EuroPana 4;
- Contratação sob o regime da CLT;

Regime de trabalho: 44 horas semanais para todas as funções.

I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo (obrigatório);
- Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);
- Carta de recomendação (obrigatória).

II – SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo e da documentação;
- Entrevista para os candidatos pré-selecionados (as entrevistas poderão ser realizadas por Skype ou outra plataforma remota, presencialmente na sede onde se realizará o programa, caso haja condições). Para a vaga de coordenação, parte da entrevista será em espanhol.

III – PRAZOS

Divulgação no site e Instagram do SPM e entre parceiros(as) em 23 de maio 2022

Recepção de currículos: até 27 de maio de 2022

Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista: 30 de maio de 2022

Entrevistas: 31 de maio de 2022

Divulgação do resultado Final: 01 de junho de 2022

Contratação: 06 de junho de 2022

- **Observação: Pode ocorrer alteração nas datas programadas, caso isso aconteça estaremos informando através do e-mail e ou telefone.**
- Os currículos e as cartas solicitadas deverão ser **enviados somente por correio eletrônico (e-mail) no endereço secretaria.spm.nac@terra.com.br até o dia 27 de maio de 2022, às 18h, horário de Brasília, com o assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 0001/2022, o título do cargo de interesse e a localidade de trabalho desejado.**

A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas) laudas deverá ser encaminhada junto ao Currículo;

A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico, até o prazo limite de recepção de currículos.

- Inscrição em mais de uma vaga pode ser feita desde que o candidato possua todos os requisitos e a documentação exigida.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Coordenação Colegiada Nacional do SPM